



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 001, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Designa membros da Comissão de Ética e Disciplina do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Alagoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO FUTEBOL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 81 do Regimento Interno do TJD – AL (Provimento n.º 001/2010),

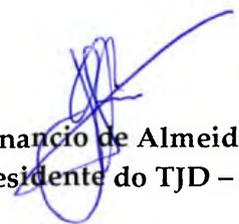
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Ética e Disciplina do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Alagoas, os seguintes membros: I – Auditor Rogério Melo Teixeira (Corregedor); II – Auditora Ana Lydia de Almeida Seabra; III – Auditora Maria Daniela Lindoso Borçato.

Art. 2º Os mandatos dos integrantes da referida comissão terão a duração de um ano, nos termos do art.81 do Regimento Interno do TJD/AL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió, 29 de março de 2017.


José Venâncio de Almeida Júnior
Presidente do TJD – AL